



Prefeitura Municipal de Inajá

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23
"Unidos por amor a Inajá"



Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE, VINICIUS CORDEIRO LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01093e7b-9ce3-4a85-a636-d814694a2957

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2020

RESOLUÇÃO TC Nº 110, de 09 de dezembro de 2020

ANEXO II

ITEM 28 – DECLARAÇÃO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 110/2020, que durante o exercício de 2020, na realização de auditoria pelo controle interno não foi encontrada irregularidades no município de Inajá,;

JUSTIFICATIVA

Na realização de auditoria pelo controle interno não encontrada nenhuma irregularidade objeto do Item 28 do referido anexo II da Resolução TC Nº .110/2020

Inajá, 31 de dezembro de 2020.

Adilson Timóteo Cavalcante